

PORTARIA Nº 010/2018

**INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018 E
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ivã Alessandro Franzoi, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04/07/91 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e os arts.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela portaria nº 016/2017,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Contratação de Estagiários de Nível Superior para estágio não obrigatório, no quadro de estagiários e vaga de servidor no quadro permanente desta autarquia ;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo nº 001/2018 Contratação de Estagiários e Concurso Público nº 01/2018 para acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Processos do Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto, destinado ao preenchimento de vagas de Estagiário e quadro permanente desta instituição.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta portaria, fica assim composta para o processo Seletivo dia 15/04/2018:

Presidente: **Maria de Lourdes Rover**

Membro: **Emiliana Speranzini Zanandrea**

Membro: **Eliomar Cadore**

*Comissão composta para o Concurso público dia 29/04/2018:

Presidente: **Maria de Lourdes Rover**

Membro: **Wilson Mario Sgrott Junior**

Membro: **Eliomar Cadore**

Art. 3º - Compete a Comissão Especial dos Processos, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo.

Parágrafo Único - A Comissão Especial dos Processos, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Processo Seletivo nº 01/2018 e do Edital Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/ 20 de Março de 2018

Registrada e publicada a presente Portaria, em 20 de Março de 2018

Ivã Alessandro Franzoi
Diretor do SAMAE